



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI

Núcleo de de Tecnologia da Informação - NTI

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/03/12	0.1	Esboço inicial do documento.	Guilherme Avelino
21/03/12	0.2	Primeira versão completa do documento.	Equipe de elaboração do PDTI
22/03/12	0.3	Versão para análise pelo CETI	Equipe de elaboração do PDTI
23/03/12	1.0	Versão aprovada pelo CETI	Equipe de elaboração do PDTI e CETI

1. Introdução

Este documento consiste no Plano de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Universidade Federal do Piauí – UFPI. A criação do PDTI desta instituição, tem como objetivo promover o alinhamento da TI com os objetivos estratégicos da UFPI e servir como documento norteador da atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las .

O PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma pró-ativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades, no contexto atual de constantes mudanças. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Como forma de promover o planejamento, o alinhamento com a área de negócio e o adequado investimento em TI, os órgãos controladores tem constantemente cobrado em suas auditorias a criação e execução do PDTI em todos os órgãos da administração pública, incluindo aqui a Universidade Federal do Piauí.

Tal cobrança fica clara no art. 4 da Instrução Normativa 04, que determina o PDTI como instrumento essencial para orientar as contratações de TI.

“As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.” IN 04/2010

Este Plano de Trabalho segue o modelo fornecido pela SISP através de seu Guia de Elaboração do PDTI versão 0.2, sendo dividido nas seguintes seções:

- ♣ Visão Geral: apresenta o objetivo geral do plano de trabalho, contemplando a abrangência, período de validade e de revisão do PDTI. Fornece informações sobre a unidade de TI da instituição, a necessidade do alinhamento estratégico, bem como fatores motivacionais, premissas e riscos na elaboração do PDTI;
- ♣ Equipe Participante: identifica os membros e papéis associados à equipe responsável pela elaboração do PDTI;
- ♣ Metodologia: informa a metodologia a ser utilizada para elaboração do PDTI;
- ♣ Documentos de Referência: listas os documentos selecionados para serem utilizados como

referência na elaboração do PDTI;

- ⤴ Princípios e Diretrizes: lista de princípios e diretrizes que nortearão a elaboração do PDTI, apresentando critérios de priorização a serem aplicados às necessidades identificadas;
- ⤴ Cronograma: lista das tarefas a serem realizadas para a elaboração do PDTI, identificando responsáveis e prazos.
- ⤴ Referências: material utilizado como referência bibliográfica para elaboração deste plano.

2. Visão Geral

2.1. Objetivo

Este documento tem como objetivo expor os elementos que serão utilizados para elaboração do PDTI da Universidade Federal do Piauí, para que o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI possa avaliar a metodologia e aprovar o plano de trabalho da equipe de elaboração.

Conforme aprovado na reunião do dia 06/03/2012, do CETI, o referido PDTI abrangerá toda a instituição, através da análise do PDI 2010-2014 da UFPI. O PDTI será válido para o período compreendido entre os anos de 2012 e 2014, e terá sua revisão em data a ser determinada pelo CETI. Como sugestão, a equipe de elaboração do PDTI sugere que esta revisão seja feita pelo menos uma vez por ano.

2.2. Contexto da Unidade de TI

O Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI é o setor responsável por executar, controlar e avaliar todas as atividades da UFPI relacionadas a área de Tecnologia da Informação, estando subordinada diretamente à Reitoria. Em seu regimento, aprovado através da Resolução N°057/11, a estrutura organizacional do NTI é definida conforme a Ilustração 1.

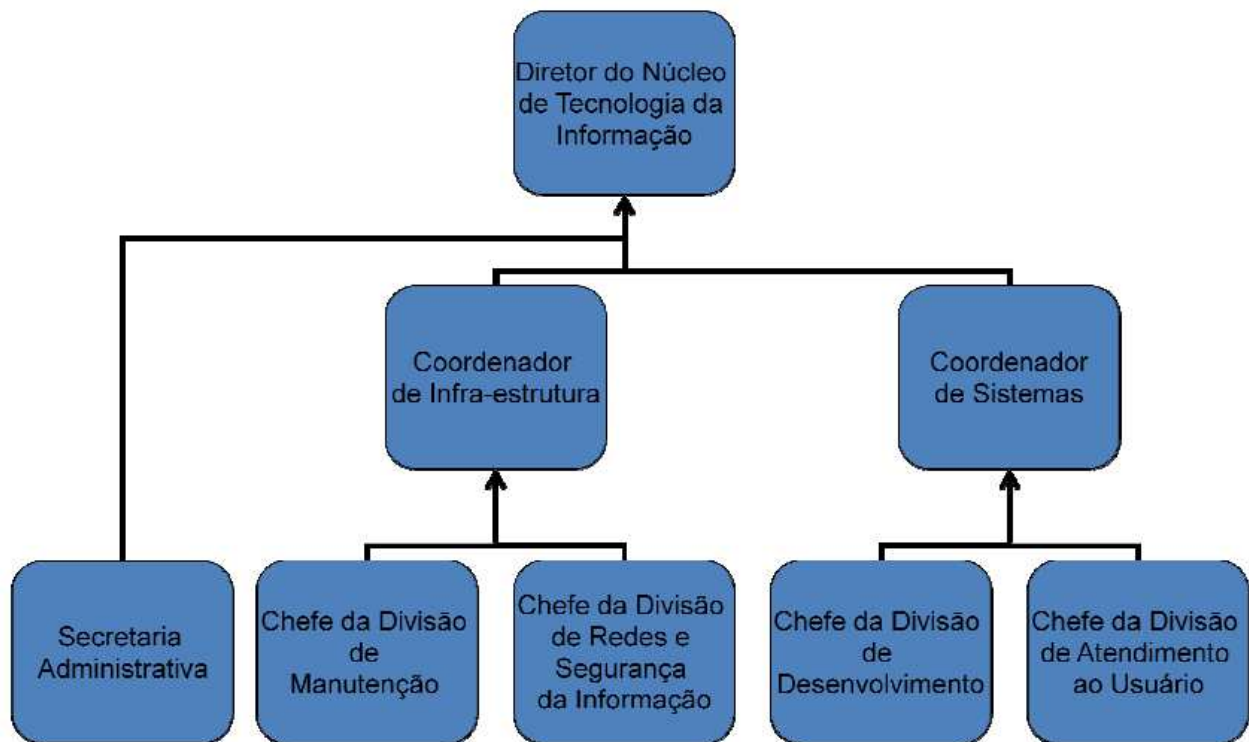


Ilustração 1: Estrutura organizacional do NTI

As unidades organizacionais do NTI são definidas como segue:

- ⤴ Direção do NTI é o órgão executivo exercido pelo Diretor, designado pelo Reitor. Compete a este as atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades do órgão. Ela está diretamente relacionada ao nível estratégico da UFPI, alinhada aos objetivos e planos da instituição;
- ⤴ Secretaria Administrativa é a área executiva que fornece apoio operacional ao NTI no que se refere à infraestrutura: administração e desenvolvimento de pessoal, administração de materiais, patrimônio, finanças e serviços;
- ⤴ Coordenação de Infraestrutura é responsável por traduzir os objetivos gerais e estratégias definidas pela Diretoria do NTI em objetivos e atividades específicas, no que tange a infraestrutura de TI da UFPI, contemplando os recursos de rede e equipamentos que compõe o parque computacional da UFPI;
- ⤴ Coordenação de Sistemas é responsável por traduzir os objetivos gerais e estratégias definidas pela Diretoria do NTI em objetivos e atividades específicas, no que tange os sistemas de informação da UFPI. Responsável pelo desenvolvimento de novos sistemas, manutenção dos sistemas legados e atendimento ao usuário;
- ⤴ Divisão de desenvolvimento: responsável pelo desenvolvimento, teste, manutenção e evolução dos sistemas de informação da UFPI;

- ⤴ Divisão de Atendimento: recepção e registro de dúvidas, reclamações e sugestões sobre os serviços oferecidos pelo NTI. Faz a interface entre os usuários e demais setores do NTI;
- ⤴ Divisão de Redes e Segurança da Informação: gerencia e mantém a rede lógica da UFPI, além de promover a Política de Segurança da Informação definida pela instituição;
- ⤴ Divisão de Manutenção: é responsável por dar manutenção no parque computacional da UFPI.

2.3. Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

O alinhamento com o negócio da UFPI está apoiado nos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014, devendo as metas deste PDTI serem vinculadas a estes objetivos.

2.4. Fatores Motivacionais

A administração deve estar atenta à necessidade de se fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no art. 6, I, do Decreto-Lei nº 200/67. Este decreto refere-se à necessidade de um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade. Outros fatores motivacionais:

- ⤴ Identificar as necessidades de TI do órgão, alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição;
- ⤴ Focar esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade);
- ⤴ Aproveitar melhor os recursos disponíveis (eficiência e economicidade);
- ⤴ Aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e da revisão e análise contínua do planejamento;
- ⤴ Conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI/MP, que exige o alinhamento das aquisições e contratos de TI com o PDTI.
- ⤴ Fornecer instrumentos e indicadores para orientação e controle das ações e investimentos em

TI.

2.5. Premissas e Restrições

Como premissas para o sucesso da elaboração do PDTI é indispensável o apoio da alta administração da UFPI e a disponibilização de recursos necessários para sua elaboração.

As seguintes ameaças para o sucesso da elaboração do PDTI foram identificadas:

- ⤴ Mal dimensionamento do prazo para elaboração do PDTI;
- ⤴ Falta de comprometimento das áreas de negócio no levantamento e validação do inventário das necessidades de TI;
- ⤴ Ausência de dedicação exclusiva da equipe de elaboração;
- ⤴ Não domínio dos conteúdos e metodologias necessários para elaboração do PDTI.

De forma a mitigar as ameaças acima mencionadas deverão ser executadas as seguintes ações:

- ⤴ Contratação de empresa especializada para dar apoio à equipe na elaboração do PDTI;
- ⤴ Conscientizar os membros da instituição da importância do planejamento de TI, através de notícias e palestras;
- ⤴ Elaboração de agenda de reuniões de médio e longo prazo para que haja o comprometimento prévio dos envolvidos.

3. Equipe Participante

A equipe de elaboração do PDTI, formalizada através da portaria 01/2012 do CETI, é composta conforme descreve a tabela abaixo:

Nome	Papel	Telefone	E-mail
Guilherme Amaral Avelino	Coordenador	3215-5627	gaa@ufpi.edu.br
José Arimateia Dantas Lopes	Membro	3215-5621	arilopes@ufpi.edu.br
Airton Junior Vieira Santos	Membro	3215-1104	airton@ufpi.edu.br
Pedro de Alcântara dos Santos Neto	Membro	3215-5837	pasn@ufpi.edu.br
Guilherme José Bolzani de C. Ferreira	Membro	89 940700100	guilherme.ferreira@ufpi.edu.br

4. Metodologia Aplicada

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTI é a utilização do Modelo de Referência de PDTI 2011-2012 e do Guia de Elaboração do PDTI versão 0.2, elaborados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG).

Esta metodologia particiona o processo de elaboração do PDTI em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A primeira fase da elaboração do PDTI é a Preparação, na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho para elaboração do PDTI. Após a aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico, durante a qual será identificada a situação atual da TI do órgão e as necessidades a serem atendidas. A partir do Diagnóstico deve-se fazer o Planejamento. Para cada necessidade sugere-se estipular sua prioridade e uma ou mais metas e ações para seu atendimento. Estas ações podem envolver a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos ou o uso de recursos próprios, inclusive humanos, para seu desenvolvimento.

5. Documentos de Referência

- ⤴ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFPI) 2010-2014.
- ⤴ Resolução 057/2011 – Aprovação do Regimento Interno do Núcleo de Tecnologia da Informação NTI, 17 de novembro de 2011.
- ⤴ Ato de Reitoria 1570/2011 – Institui Comissão para Coordenação do Projeto de Implantação dos Sistemas SIG na UFPI, 28 de novembro de 2011.
- ⤴ Ato da Reitoria 1720/2011 – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI/UFPI)
- ⤴ Regimento do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, 05 de janeiro de 2011 – CETI/UFPI.
- ⤴ Estratégia Geral de TI (EGTI) 2011-2012 – SLTI/MP.
- ⤴ Instrução Normativa nº 04/2010, de 12 de novembro de 2010 - SLTI/MP.
- ⤴ Portaria 310 da Casa Civil, de 2/7/2009 - Política de Segurança de TI.
- ⤴ Acórdãos TCU 1330/2008, 1603/2008 e 2308/2010.
- ⤴ Control Objectives for Information and related Technology (COBIT 4.1).
- ⤴ Plano Plurianual 2012-2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- ⤴ Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.

6. Princípios e Diretrizes

6.1. Princípios

O contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação é delimitado pela legislação, diretrizes Governamentais, recomendações e decisões dos Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TI e estágio atual da área de Tecnologia da Informação da UFPI.

Dentro deste cenário, os princípios que guiarão a elaboração deste PDTI são os seguintes:

▲ **Princípio 1** – Promover o alinhamento da área de TI com as políticas públicas e diretrizes prioritárias da UFPI.

○ Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010.

▲ **Princípio 2** – Buscar a melhoria da eficiência dos processos de TI, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de TI da UFPI.

○ Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- ITIL- Information Technology Infrastructure Library;
- Acórdão TCU 1603/2008- Plenário.

▲ **Princípio 3** – Aplicar a Tecnologia da Informação como um recurso estratégico da Instituição para o atendimento com qualidade e agilidade aos clientes da UFPI.

○ Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010.

▲ **Princípio 4** – Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do NTI em atividades de gestão e governança da TI organizacional.

○ Fonte:

- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;
- Decreto nº 2.271/1997.

▲ **Princípio 5** – Contratar somente serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio da Instituição ou a ações de estruturação da área de TI, conforme definido em planejamento da Instituição e da área de TI.

○ Fonte:

- Decreto nº 2.271/1997;
- Acórdão TCU 786/2006-Plenário;
- Acórdão TCU 1.603/2008-Plenário;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008.

▲ **Princípio 6** – O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.

○ Fonte:

- Decreto nº 2.271/1997;
- Acórdão TCU 786/2006- Plenário;
- Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008.

▲ **Princípio 7** – Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo neste caso licitação por pregão.

○ Fonte:

- Acórdão TCU 2.471/2008-Plenário;
- Nota Técnica Sefti/TCU nº 2.

▲ **Princípio 8** – Todos os serviços e processos de TI, principalmente os de caráter crítico para a Organização, devem ser planejados, organizados, documentados, implementados, monitorados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.

○ Fonte:

- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- ITIL- Information Technology Infrastructure Library;
- Acórdão TCU 1603/2008- Plenário.

▲ **Princípio 9** – Promover a otimização de recursos e investimentos em Tecnologia da Informação, tanto com a priorização da adoção de soluções baseadas em software livre quanto na utilização de soluções de mercado que venham a promover ganhos efetivos para a organização.

○ Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010.

▲ **Princípio 10** – Buscar a integração das soluções de TI da UFPI às existentes no âmbito da Administração Pública Federal.

○ Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2010;
- Decreto nº 1.048/1994;
- Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário.

▲ **Princípio 11** – As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

○ Fonte:

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008;
- Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário;
- Acórdão TCU 1.558/2003- Plenário.

▲ **Princípio 12** – O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.

○ Fonte:

- Portaria SLTI/MPOG nº 3/2007.

6.2. Diretrizes para a Área de TI

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), órgão central do Sistema de

Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP), o qual é vinculado ao Ministério do Planejamento, publicou, através de sua Resolução Nº 1 de 18 de Fevereiro de 2010, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – (EGTI) versão 2010, que apresenta as ações de TI definidas para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

Este PDTI objetiva promover o alinhamento das ações de TI da UFPI às políticas de tecnologia da informação publicadas na EGTI. Além de estratégias básicas definidas pela SLTI, a área de TI da UFPI define alguns princípios estratégicos estruturantes para esta área. Alguns são comuns a qualquer área de TI da Administração Pública e por isso recomendados pelas melhores práticas de TI, outros são decorrentes da condição atual da área de TI da UFPI.

Dentro desse cenário, são apresentadas, a seguir, as diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTI:

- ♣ **Diretriz 1** – Promover a implantação de um novo modelo de governança de TI, baseado nas melhores práticas de Mercado;
- ♣ **Diretriz 2** – Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- ♣ **Diretriz 3** – Avaliar adequação das ações e investimentos em TI;
- ♣ **Diretriz 4** – Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- ♣ **Diretriz 5** – Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- ♣ **Diretriz 6** – Garantir a segurança da informação;
- ♣ **Diretriz 7** – Pautar o processo de aquisição de software e o desenvolvimento de sistemas nos princípios e no uso de software público;
- ♣ **Diretriz 8** – Aprimorar quali-quantitativamente os Recursos Humanos da área de TI da UFPI;
- ♣ **Diretriz 9** – Aperfeiçoar o processo de planejamento de TI e o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação;
- ♣ **Diretriz 10** – Implementar ações para a Gestão do Conhecimento Institucional;
- ♣ **Diretriz 11** – Promover o aperfeiçoamento e automação dos processos institucionais;
- ♣ **Diretriz 11** – Manter a disponibilidade e integridade da informação;
- ♣ **Diretriz 12** – Aprimorar a integração entre os sistemas de informação da UFPI aos processos e outros sistemas do Governo Federal;
- ♣ **Diretriz 13** – Fortalecer a participação de TI na área de planejamento;
- ♣ **Diretriz 14** – Estimular a melhoria no relacionamento da TI com as áreas de negócios da

Organização;

- ▲ **Diretriz 15** – Buscar a melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TI.

7. Cronograma

O cronograma de elaboração do PDTI foi construído tendo como base as fases e processos especificados no Guia de Elaboração de PDTI da SISP. Os prazos de cada etapa foram definidos tendo como base o tamanho da equipe de elaboração do PDTI, bem como sua disponibilidade para execução das ações. Tal cronograma pode ser observado na Ilustração 2.

Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Pre	Nomes dos recursos
Elaboração do PDTI	79 dias?	Ter 06/03/12	Qui 28/06/12		
Preparação	18 dias?	Ter 06/03/12	Qui 29/03/12		
Definir abrangência e o período de vigência do PDTI	0,5 dias	Ter 06/03/12	Ter 06/03/12		Comitê de TI
Definir a Equipe de Elaboração do PDTI (EqPDTI)	0,5 dias	Ter 06/03/12	Ter 06/03/12		Comitê de TI
Aprovar a Portaria de designação da EqPDTI	0,5 dias	Ter 06/03/12	Ter 06/03/12	3;4	Comitê de TI
Descrever Metodologia de Elaboração do PDTI	1 dia?	Qua 07/03/12	Qua 07/03/12	5	EqPDTI
Identificar e reunir os documentos de referência	2 dias?	Qui 08/03/12	Sex 09/03/12	6	EqPDTI
Identificar Estratégias da Organização	2 dias?	Seg 12/03/12	Ter 13/03/12	7	EqPDTI
Identificar Princípios e Diretrizes	2 dias?	Qua 14/03/12	Qui 15/03/12	8	EqPDTI
Elaborar Plano de Trabalho do PDTI	5 dias?	Sex 16/03/12	Qui 22/03/12	9	EqPDTI
Aprovar o Plano de Trabalho - Preliminar	1 dia	Sex 23/03/12	Sex 23/03/12	10	Comitê de TI
Aprovar o Plano de Trabalho - Final	4 dias?	Seg 26/03/12	Qui 29/03/12	11	Reitor
Diagnóstico	34,5 dias?	Sex 30/03/12	Ter 22/05/12		
Avaliar os resultados do Planejamento de TI anterior	3 dias?	Sex 30/03/12	Ter 03/04/12	2	EqPDTI
Aprovar o Relatório de resultados do Planejamento de TI anterior	1 dia?	Qua 04/04/12	Qua 04/04/12	14	Comitê de TI
Analisar o Referencial Estratégico da área de TI	1 dia?	Seg 09/04/12	Seg 09/04/12	15	EqPDTI
Analisar a Organização da TI	1 dia?	Ter 10/04/12	Ter 10/04/12	16	EqPDTI
Realizar Análise SWOT da TI	1 dia?	Qua 11/04/12	Qua 11/04/12	17	EqPDTI
Identificar Necessidades de Informação	20 dias?	Qui 12/04/12	Qui 10/05/12	18	EqPDTI
Identificar Necessidades de Serviços de TI	20 dias?	Qui 12/04/12	Qui 10/05/12	18	EqPDTI
Identificar Necessidades de Infraestrutura de TI	20 dias?	Qui 12/04/12	Qui 10/05/12	18	EqPDTI
Identificar Necessidades de Contratação de TI	20 dias?	Qui 12/04/12	Qui 10/05/12	18	EqPDTI
Identificar Necessidades de Pessoal de TI	20 dias?	Qui 12/04/12	Qui 10/05/12	18	EqPDTI
Consolidar o Inventário de necessidades	5 dias?	Sex 11/05/12	Qui 17/05/12	23	EqPDTI
Alinhar as Necessidades de TI às Estratégias da Organização	2 dias?	Sex 18/05/12	Seg 21/05/12	24	EqPDTI
Aprovar o Inventário de Necessidades	0,5 dias	Ter 22/05/12	Ter 22/05/12	25	Comitê de TI
Planejamento	30 dias?	Ter 22/05/12	Qua 04/07/12		
Atualizar critérios de priorização	0,5 dias?	Ter 22/05/12	Ter 22/05/12	13	Comitê de TI
Priorizar as necessidades inventariadas;	2 dias?	Qua 23/05/12	Qui 24/05/12	28	EqPDTI
Definir metas e ações	3 dias?	Sex 25/05/12	Ter 29/05/12	29	EqPDTI
Planejar a execução das ações	3 dias?	Qua 30/05/12	Sex 01/06/12	30	EqPDTI
Planejar ações de pessoal	2 dias?	Seg 04/06/12	Ter 05/06/12	31	EqPDTI
Planejar Investimentos e Custeio	3 dias?	Qua 06/06/12	Seg 11/06/12	32	EqPDTI
Consolidar a Proposta Orçamentária da TI	1 dia?	Ter 12/06/12	Ter 12/06/12	33	EqPDTI
Aprovar os Planos Específicos	1 dia?	Qua 13/06/12	Qua 13/06/12	34	Comitê de TI
Atualizar critérios de aceitação de riscos	2 dias?	Qui 14/06/12	Sex 15/06/12	35	Comitê de TI
Planejar o gerenciamento de riscos	2 dias?	Qui 14/06/12	Sex 15/06/12	36TT	EqPDTI
Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI	3 dias?	Seg 18/06/12	Qua 20/06/12	37	EqPDTI
Consolidar a Minuta do PDTI	5 dias?	Qui 21/06/12	Qua 27/06/12	38	EqPDTI
Aprovar a Minuta do PDTI - Preliminar	0,5 dias?	Qui 28/06/12	Qui 28/06/12	39	EqPDTI
Aprovar a Minuta do PDTI - Final	2 dias?	Qui 28/06/12	Seg 02/07/12	40	Reitor
Publicar o PDTI	2 dias?	Seg 02/07/12	Qua 04/07/12	41	Reitor

Ilustração 2: Cronograma de Elaboração do PDTI.

8. Referências

- [1] Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 0.2. Brasília, 2012.
- [2] Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI 2011-2012).
- [3] Control Objectives for Information and related Technology (COBIT 4.1)
- [4] Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-2012. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- [5] Plano de Trabalho - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação v 1.1. Universidade Federal de Lavras.